JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

A contratação se enquadra no caso de Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação no artigo 74 da Lei 14.133/2021 já que se enquadra nas disposições do inciso II deste artigo, conforme transcrição abaixo:

> *"Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*
>
> *II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;*

MARCOS HENRIQUE DA SILVA:93269455968

Assinado de forma digital por MARCOS HENRIQUE DA SILVA:93269455968
Dados: 2025.12.19 14:02:22 -03'00'

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL